



Lei Ordinária nº 8599 de 18 de dezembro de 2006

Ementa: Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 8.337, de 27 de junho de 2005, alterada pela Lei nº 8.372, de 10 de outubro de 2005.

Autor: Poder Executivo

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. de 18/12/2006, edição nº 24494 , na página nº 2

Data de início da vigência: 18 de dezembro de 2006

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 18 de dezembro de 2006

Apelido:

Assunto: Permuta de bens públicos

Tags: MATO GROSSO, PRAZO, Estado, imóvel, permuta, TRE, concretização

Situação: Não consta revogação expressa

Alterações realizadas

Lei Ordinária - 8337/2005 :

Altera redação:

Artigo 2º - Caput

Artigo 2º - Parágrafo Paragrafo único